

DECRETO Nº 049

DE 01 DE JULHO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (354) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais (3025) R\$ 50,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320) R\$ 2.050,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda